

**CÓPIA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota- CEP 60.150-162 - Fortaleza-Ceará  
(85) 3388.93.21 - vpresi@trt7.jus.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Fortaleza, 22 de março de 2013

A Sua Excelência a Senhora  
**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**  
Desembargadora Presidente do TRT7

**Assunto: Ampliação dos componentes da Gestão Regional do PROGRAMA TRABALHO SEGURO**

Senhora Presidente,

Considerando que para o desenvolvimento das atividades do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a Resolução nº 96/2012 do CSJT estabeleceu que a Gestão do Programa contará com a participação de magistrados Gestores Nacionais e Regionais, responsáveis pela articulação, elaboração e realização das atividades estabelecidas;

Considerando que os magistrados Gestores do Programa Nacional de Prevenção se reúnem periodicamente e contam com auxílio de equipes técnicas e apoio das Presidências do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, devendo representar o Programa perante a sociedade civil e instituições públicas;

Considerando que a 5ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, ocorrida na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, no dia 26 de fevereiro deste ano, tratou da avaliação do programa e aferição das metas alcançadas pelos TRTs de todo o país quanto ao cumprimento das nove metas estabelecidas para o biênio 2012/2013, e nela foram apresentadas as perspectivas, metas e linhas de atuação para 2013;

Considerando que no referido encontro foi definido que, devido ao grande número de acidentes de trabalho e à edição da nova Lei 12.619/2012, que dispõe sobre a profissão de motorista, o setor de transportes será o foco das ações do Trabalho Seguro este ano;

Considerando que no certame em comento foram divididos grupos de trabalho, através dos quais os gestores apresentaram planos para o

TRT706 308115226-03/2013 11:04:43 006405/2013-8

cumprimento das metas de 2013 do Programa;

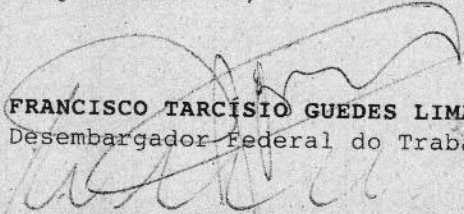
Considerando que nos PLANOS DE AÇÕES suprarreferidos se privilegiam BOAS PRÁTICAS, dentre as quais, ressaltamos, a que notícia que o TRT da 2ª Região (SP) aponta à designação de sub-gestores regionais dos fóruns;

Considerando que o TRT da 4ª Região editou a PORTARIA da PRESIDÊNCIA Nº 5.328, de 03 de novembro de 2011, com o fito de instituir o Núcleo Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, no âmbito do TRT/RS, integrado pelo Des. Hugo Carlos Scheuermann, a quem coube coordená-lo, e pelos Juízes Raul Zoratto Sanvincente e Patricia Iannini;

Considerando, ainda, o alargamento de atribuições de um dos co-gestores regionais do Programa Trabalho Seguro nesta Corte, vimos, com a devida vênia, solicitar de Vossa Excelência a indicação de mais um magistrado que venha integrar o Comitê do Programa referenciado.

Feitas estas considerações, submetemos o ora exposto à apreciação de Vossa Excelência, e, desde já, agradecemos a permanente deferência que nos é concedida.

Respeitosamente,

  
**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**  
Desembargador Federal do Trabalho

**CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**  
Juiz Federal do Trabalho

**GESTORES REGIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES DE TRABALHO**